



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.854 - terça-feira, 11 de março de 2025

23 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 41, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial da Casa Civil e a Empresa Belga Beer Minimercado Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 192/2024, ocorrido no processo administrativo n. 62.717/2023-51, cujo procedimento foi homologado em 21/11/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas para eventos, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura de contrato.
VALOR: R\$ 390.902,08 (trezentos e noventa mil, novecentos e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001 4 122 30 2072 - Secretaria Especial da Casa Civil - FR 01 - Elemento de Despesa: 33.90.39.23 (Festividades e Homenagens).
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes e Bruno Daros Alves.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 42, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 218/2024, ocorrido no processo administrativo n. 73.344/2024-98, cujo procedimento foi homologado em 17/12/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar home care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0800757-45.2023.8.12.0001, ajuizada por P.M.M. nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 65.696,35 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 05, DE 19/4/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Integração e Reabilitação da Pessoa Humana - Sirpha.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei n. 8.080, de 19/9/1990 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 4889/2024-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 05/2024, a fim de dar continuidade na parceria para o fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares em atendimento às receitas administradas aos assistidos da Sociedade de Reabilitação da Pessoa Humana Sirpha - Lar do Idoso, pacientes idosos que estão na instituição de longa permanência.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 05/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/4/2025 a 19/4/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n. 05/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 01, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Matrix Sistemas e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: § 2º, art.63, da Lei n. 4.320/1964 e artigo 149 da Lei Federal n. 14.133/2021, da Instrução Normativa SCI n. 003/2019 de 23/10/2019, bem como, na justificativa da Secretária Municipal de Saúde, juntada ao Processo Administrativo n. 57779/2024-40 Vol. 01 e respectivo processo de sindicância administrativa n. 58711/2024-41.
OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande a Empresa MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, relativo ao reconhecimento de dívida de débitos pela prestação de serviços oriundos do Contrato n. 158/2018, cujo objeto é a informatização dos processos de análises clínicas do Laboratório Central Municipal (LABCEM), para atendimento da Rede Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde/SESAU de Campo Grande - MS, conforme documentações comprobatórias e relatório final do Processo de Sindicância n. 58711/2024-41, vol.01.
VALOR: R\$ 25.841,62 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho:1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de Despesa: 33903911 - Locação de Sistemas de Informática; 33903908 - Manutenção de Software.
QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, e atesto de inexistência de quaisquer valores referentes a períodos anteriores pendentes de pagamento, sendo que a validade do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Philippe Suan Cheng Lu.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-150-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Cen.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 53, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 82326/2023-16 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Execução de Aquisição de Materiais de Consumo e Pagamento de Prestação de Serviço visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta da dotação orçamentária 1.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 3601/2023, Fonte 103, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Clemencia Bitancourt Donatti.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-210-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Amparo a Família Projeto + 1.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 89 e 90, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023, alterada no anexo II da Lei n.7.199 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 53881/2024-94 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da dotação orçamentária 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 2345/2024, Fonte 67, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gidalva dos Santos Cardozo.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 94 ,2.655 andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	22

Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
105719/2024-22	AFG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17310100-7	46345/24
105718/2024-60	AFG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17310100-7	46333/24
98100/2024-63	MANICA & KUBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA	11723600-5	39278/24
1168/2025-82	SAMANTHA ROTTILI	12175300-6	49578/24
98111/2024-80	SIBRAS SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	10160900-6	39546/24
98106/2024-40	SILVANO DA SILVA SILVESTRE	3544600-1	39538/24
69564/2024-81	OLÍVIA JURCA MARINI PINHEIRO DE LACERDA	11816100-9	23429/24
98104/2024-14	NUNES & MARTINS TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA	13688301-1	39365/24
98103/2024-51	MARIELLE ALVES CORREA	12362000-3	39280/24
95729/2024-14	MATTIOLI & MONTALVÃO ESPETO GOURMET LTDA	23032800-5	29511/24
98095/2024-25	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-EPP	13702500-0	39273/24
94274/2024-01	REX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	20777200-3	29572/24
97499/2024-29	TEAM LESCANO LTDA	38329300-6	39548/24
97501/2024-79	TEAM LESCANO LTDA	38329300-6	39549/24
94295/2024-72	CAPITAL MORENA IMÓVEIS LTDA	22913400-0	38530/24
95777/2024-59	SM RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	35164100-2	39543/24
105713/2024-46	RICARTE SHOES LTDA	12745800-6	44914/24
2355/2025-65	GOMES TERRAPLANAGEM LTDA-EPP	17015200-0	010588/2024-001

Campo Grande, MS, 10 de março de 2025

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO

Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 27/2025 SEFAZ/GETRI

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do [s] Termo [s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIAÇÃO PANTANAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MS	04.377.120/0001-63	9051 /00227/2025

Campo Grande, 10 de março de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 06/2025

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES** contidas no Edital n. 04/2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.847 de 28 de fevereiro de 2025, páginas 11 e 12, por motivo de duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 63/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - GUARDA/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO dos atos contidos nos Editais nº 52/2020 (Convocação 5ª Etapa – Investigação Social), nº 55/2020 (Resultado Preliminar 5ª Etapa – Investigação Social), nº 56/2020 (Resultado Definitivo 5ª Etapa – Investigação Social) e nº 61/2020 (Suspensão do ato contido no Edital nº 56/2020), dos candidatos sub judice, na parte específica referente a candidata VALLESKA DE SOUZA CAMPOS ROSA**, inscrição n. 211017393, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em atendimento a Sentença transitada e julgada nos autos n. 0803672-65.2022.8.12.0110.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 873, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À PORTARIA GM/MS N 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E ATUALIZAÇÕES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 127. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no art. 69, VII, do Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 1º Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme a Portaria GM/MS n. 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, de que trata esta Resolução.

Art. 2º Mantém-se os termos previstos na Resolução SESAU n. 821, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ENTIDADES RELACIONADAS INDICADAS A RECEBER A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2025 - PORTARIA GM/MS N. 6.648, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Cod Cnes Empregador	Nome Fantasia	Processo Administrativo	Municipal Fevereiro 2025
0009717	SANTA CASA	34988/2024-61	R\$ 1.898.780,26
0009733	HOSPITAL SÃO JULIÃO	35006/2024-21	R\$ 247.499,54
0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	35008/2024-56	R\$ 577.412,76
0009776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	35010/2024-06	R\$ 151.220,28
0009792	HOSPITAL NOSSO LAR	35011/2024-61	R\$ 115.125,52
0009989	PRO RENAL	35015/2024-11	R\$ 49.247,99
0021733	MED RIM	35035/2024-29	R\$ 78.090,98
2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO UNIDADE CENTRO	35036/2024-91	R\$ 186.945,66
2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	35037/2024-54	R\$ 154.697,01
2695146	DAVITA	35038/2024-17	R\$ 36.541,42
7439148	HA INSTITUTO DE PREVENCAO CAMPO GRANDE MS	35039/2024-80	R\$ 3.836,26
TOTAL			R\$ 3.499.397,68

EDITAL N. 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS PMCG/SESAU Nº 1.4/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de

18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-DCDP n. 02/2021, referenciada no Parecer n. 99/2022/SEFIN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 99979-9910 (WhatsApp).

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
THALES NUNES DE BARROS	11/03/2025	08:00 às 10:00

MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
RUANY MARQUES WALDSCHMIDT	11/03/2025	08:00 às 10:00

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
CARMEN BEATRIZ BERNI NASCIMENTO MALACRIDA	11/03/2025	8:00 às 10:00

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos para os cargos de Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 30 de março de 2025.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 01 de março de 2025.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>; Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>; Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenada pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 13/2025, de 5 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - João Marcos Figueiredo Ribeiro - Processo Administrativo n. 112.680/2022-47.

Data: 25 de abril de 2025 (sexta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 5 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 14/2025, de 5 de março de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO (OOAUS) NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU) - JOÃO MARCOS FIGUEIREDO RIBEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 112.680/2022-47

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao requerimento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAUS) na Zona de Expansão Urbana (ZEU) - João Marcos Figueiredo Ribeiro - Processo Administrativo n. 112.680/2022-47, no período de 10 a 28 de março de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 5 de março de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.823, DE 12/02/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 de 01/02/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e Antônio Alberto Teruel.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Art.51, Lei Federal n. 8.245 de 21/10/1991, do art. 57 e do § 8 do art. 65 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 41974/2021-23, vol. 04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 03, de 01 de fevereiro de 2022 e reajuste do contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01//02/2025.

REJUSTE: Fica pactuado entre as partes que serão mantidas as mesmas condições contratuais e o preço sofrerá um reajuste no valor total do contrato de 4,686690%, o cálculo foi realizado com base na Lei Municipal n. 3829/00, foi aplicado o Índice IPCA-E, compreendendo o mês de outubro de 2023 a outubro de 2024.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 109.049,38 (cento e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), para R\$ 114.160,19 (cento e quatorze mil, cento e sessenta reais e dezenove centavos), cujo o 12º (décimo segundo) pagamento será efetuado no valor de R\$ 9.513,45 (nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), e os demais pagamentos no valor de R\$ 9.513,34 (nove mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 03 de 01/02/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Thiago Luis Teruel.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Extrato n. 133/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 352/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Antônio Rodrigues de Oliveira Neto	5/2 a 31/5/2025
Camila Polastrini Claro	3/2 a 31/5/2025
João Marcelo Franco	3/2 a 31/5/2025
Jocemara Brelina Viana Vilhalva	3/2 a 31/5/2025
Jorge William Pereira Mattoso	3/2 a 5/2/2025
José Adelzo de Almeida	3/2 a 31/5/2025
Wilson Ribeiro da Silva	3/2 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 5784/2024-48.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 357/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Andrea Ribeiro da Rocha	3/2 a 30/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 150/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17769/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 350/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Pedreiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420916/04	Gerson Lopes Flores	2/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 151/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425430/03	Jessica Tomicha Rodrigues	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 156/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17769/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 350/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Pedreiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427629/02	Wilson Ribeiro da Silva	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 157/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50267/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 351/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424125/02	Camilly Gonçalves dos Santos Rodrigues	27/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 159/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 358/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424019/02	Santa Ingracia Arguelho	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 160/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 359/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424932/01	Leonara Rafaela Silva de Paula	31/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 161/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410146/04	Jorceley Moreira Primo	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 177/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 358/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425143/02	Alcione Correa Martins	7/2/2025
425253/02	Lenir Portilho Marques	7/2/2025
417403/03	Márcia Freitas de Moraes	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 190/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 358/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
372319/02	Luiz Carlos Rodrigues Ramires	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 191/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416959/03	Weliton Gomes da Cunha	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 194/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423865/02	Elizete Ortiz Almeida	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 197/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417597/03	Vanessa Gleicielle da Rocha	7/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 198/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 358/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426958/01	João Paulo Ribeiro de Oliveira	30/1/2025

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426963/01	Elierson Sanger Santos	4/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 199/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 359/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421127/01	Lidia Prudente Tosta	31/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 200/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 359/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
403967/05	Ana Caroline Carneiro Arguelho	13/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 201/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423323/02	Fernanda Freire de Araújo Carvalho	7/2/2025
408113/04	Luzinete dos Santos	4/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 205/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435080/01	Ana Karolina da Costa Rocha	11/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 209/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422090/02	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 210/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 359/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
375204/05	Akemy Albuquerque Higa	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 211/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433774/01	Grazielle Miyashiro Arantes	3/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 216/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432839/02	João Vitor Duarte Zaya	17/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 234/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
390730/03	Edinaldo Rodrigues Nogueira	17/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 236/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433830/01	Elizandra Santos Canhete	18/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 237/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 353/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422877/03	Vinicius Diego Acosta	18/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 239/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 5784/2024-48.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 384/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Aldenice dos Santos Martins	3/2 a 30/6/2025	Meirele Oliveira Nascimento
Aline Gomes do Nascimento	3/2 a 30/6/2025	Adila Amaro dos Santos
Aline Soares dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Francisca Januario da Silva
Ana Lucia dos Santos Luciano Moreno	3/2 a 30/6/2025	Glenda Marcia Honorato Dias
Ana Paula Cândido da Silva	3/2 a 30/6/2025	Cleide Silva de Alencar
Ana Torres Lescano	3/2 a 30/6/2025	Adelia Acunha
Angelo Márcio Souza Gamarra	3/2 a 30/6/2025	Ana Cristina da Silva Milano
Aparecida Joana Lima Conde	3/2 a 30/6/2025	Bruna Bottini Soares
Armindo Barcé	3/2 a 30/6/2025	Carla Suelen Vieira Reginaldo
Carlos Alberto de Oliveira Ferreira	3/2 a 30/6/2025	Celita Maria Ferreira Sandim
Carlos Espíndola da Silva	3/2 a 30/6/2025	Daniel de Goes Leite Falcao
Celene Camargo Ricaldes	3/2 a 30/6/2025	Elaine Cristina Ibrahim Midon
Cláudia Regina Vasconcelos Navarros Hofmann	3/2 a 30/6/2025	Gisele Pires Ferreira Bueno

Cleidemar da Silva	3/2 a 30/6/2025	Jessica Nayara Peralta dos Santos
Cristhiane Sutel Ossaka	3/2 a 30/6/2025	Julianne Freitas da Silva
Cristiane de Souza Santos	3/2 a 30/6/2025	Karina Aparecida Lopes Terra
Deridiane Alves Riveira	3/2 a 30/6/2025	Leidyane Cristina de Souza Pereira
Edivania Moraes Amorim	3/2 a 30/6/2025	Leila Pereira de Oliveira
Elaine Alves Ramos	3/2 a 30/6/2025	Liliane Valente Ferreira
Elma Valeijo	3/2 a 30/6/2025	Luciana de Jesus Ferreira
Erika Molina Canhete de Souza	4/2 a 30/6/2025	Luciene de Oliveira Calazans
Fabiane da Silva Gonçalves Macedo	3/2 a 30/6/2025	Maria do Amparo Ferreira da Silva
Geni Vieira Matos	3/2 a 30/6/2025	Maria do Socorro da Conceicao
Georgina Gaete de Jesus	3/2 a 30/6/2025	Maria Helena Meireles Peralta
Glaucimares Vieira Ferreira	3/2 a 30/6/2025	Marli Aguiar de Mesquita
Gleiciane Farias de Oliveira dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Marta Grazielli Figueredo
Ilma da Silva Medeiros Correa	3/2 a 30/6/2025	Priscila Aparecida Pimentel Nunes
Ivaneis Gonçalves Moreira	4/2 a 30/6/2025	Rolandina Aparecida Barbosa
Jaqueline Nunes dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Sandra Gomes dos Santos Ortega
Jessica Lana Rodrigues Ribeiro	4/2 a 30/6/2025	Sandra Regina de Souza Oliveira
Joana Ribeiro Carapia	3/2 a 30/6/2025	Selma Ribeiro Juliao
Jorge Junior Sousa de Oliveira Kawa	3/2 a 30/6/2025	Joelcio Correa de Lima
Joyce Carnaúba Vicente	3/2 a 30/6/2025	Sirlene de Souza Roma
Julia Ellen Lemos Azevedo	3/2 a 30/6/2025	Vera Lucia Gonzalez Gimenez
Julia Pereira de Souza	4/2 a 30/6/2025	Adriana de Souza Lopes
Jurandyr Jorge Menezes Cruz	3/2 a 30/6/2025	Angela Maria Castro
Kalima Ribeiro dos Santos	4/2 a 30/6/2025	Carlos do Carmo
Karina Farias da Silva	3/2 a 30/6/2025	Marlice Veras Brites
Kelli Cristina Matias	7/2 a 30/6/2025	Valdete Mendes Arguelho de Miranda
Kelly Regina Correa Macedo	3/2 a 30/6/2025	Lais Barros Oliveira
Kelly Soares Bais	3/2 a 30/6/2025	Noeli Valchak
Laura Izabel da Silva Pio	3/2 a 30/6/2025	Lidiane Dayane Barbosa Vieira
Leila Barbosa	3/2 a 30/6/2025	Dorvalina dos Santos Pereira
Lidiane de Souza	6/2 a 30/6/2025	Lucilene Correa da Silva
Lilian Regina Camargo Freire	3/2 a 30/6/2025	Paulo Roberto de Souza
Louzani Mousquer	4/2 a 30/6/2025	Lucia Helena de Andrade
Luciene Aparecida Correa de Oliveira	3/2 a 30/6/2025	Karen Karoline Guilherme Hall Mira
Lucilene Cardoso da Silva	3/2 a 30/6/2025	Tatiane Gomes de Carvalho
Lucineia Gomes Mendes	3/2 a 30/6/2025	Adriano Alves de Oliveira
Ludiene Vicente Jorge da Silva	3/2 a 30/6/2025	Alex dos Santos Souza
Luiz Felipe Ferraz Merida	7/2 a 30/6/2025	Edervania Braga Ovando
Márcia Suely Vilamaior	3/2 a 30/6/2025	Eliza da Silva de Carvalho
Maria Aparecida de Lima	7/2 a 30/6/2025	Fatima de Souza Ortiz
Maria Dalva Lopes	4/2 a 30/6/2025	Laurieli Correa Maciel
Maria Raquel Duarte Bueira	3/2 a 30/6/2025	Michele Inacio da Silva
Mariany Vieira Matos	4/2 a 30/6/2025	Tatyany Matos dos Santos
Marilene Brites	3/2 a 30/6/2025	Walmir da Silva Machado
Maristela Gonzalez dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Zulene Nunes Santana Brites
Marly Farina Barbosa	3/2 a 30/6/2025	Solange Moraes da Silva
Mônica de Oliveira Rolao Correia	4/2 a 30/6/2025	Denise Barbueno de Oliveira
Neli Amorim do Carmo	3/2 a 30/6/2025	Ramona da Conceicao
Neucelia Lemes Mendes	3/2 a 30/6/2025	Daniela da Conceicao
Raffaelly Machado Cardoso	3/2 a 30/6/2025	Emna Karoline Pereira Rochy
Rosa Maria Miranda	3/2 a 30/6/2025	Francy Cristina Silva Taques
Rosilei Aparecida Rodrigues Nunes	3/2 a 30/6/2025	Gabrielle Alves de Azevedo
Sebastiana da Cruz Leuvio	3/2 a 30/6/2025	Sheila Rodrigues Nelson
Sebastião Batista Rodem	3/2 a 30/6/2025	Jessica Salgueiro Fontes
Simone Mercado Medina	3/2 a 30/6/2025	Marlene da Silva Soares de Oliveira
Solange Maria Oliveira	3/2 a 30/6/2025	Marcia Antonio Franco
Solange Neves dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Maria Augusta Nunes da Silva

Solange Siqueira do Nascimento Souza	3/2 a 30/6/2025	Charles Marcio de Oliveira
Sônia Cristina Pires Gonçalves	3/2 a 30/6/2025	Cristiane Santana dos Santos
Tatiane Gomes da Silva	3/2 a 30/6/2025	Ivanir Chaves de Lima
Valdilene Vieira Gutierrez Santos	3/2 a 30/6/2025	Joidce de Souza
Vilma Inacio da Silva	3/2 a 30/6/2025	Gisele Scorpioni
Vilma Pereira da Silva	3/2 a 30/6/2025	Alrenice Aparecida Ferreira
Walmir Barbosa dos Santos	3/2 a 30/6/2025	Daiana Gomide Quadros

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 240/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 19160/2024-18.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 389/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Alessandra Escalante Roriz	10/2 a 14/4/2025	Adriana de Oliveira Forchesatto
Aline Januaria Silva Souza	3/2 a 14/4/2025	Adriana Garcia Nunes Pereira
Ana Claudia Aguilera de Menezes	10/2 a 14/4/2025	Adrielli de Lourdes Souto
Ana Paula Duarte Areco	3/2 a 14/4/2025	Alessandra dos Santos Souza
Angela Fathima Inez da Silva Lopes	3/2 a 14/4/2025	Aline Barbosa Benites
Bianka Bheatriz Gonçalves Silva	5/2 a 14/4/2025	Alzira Nogueira Domingos
Bibliane Augusta da Silva Goncalves	3/2 a 14/4/2025	Amanda Cristina Costa Santos
Brenda Hillery Silva de Oliveira	3/2 a 14/4/2025	Amanda Karla Andrade Rodrigues
Celia Xavier Lopes Acioly	3/2 a 14/4/2025	Ana Beatriz Rocha de Oliveira
Cintia Mayumi Kumimoto	3/2 a 14/4/2025	Ana Paula Duarte Areco
Claudia Valeria Motta Xavier	3/2 a 14/4/2025	Ana Paula Leal Borges Sobreira
Dayane Lopes Doreto	3/2 a 14/4/2025	Andreia da Costa Leite
Dayanne Gomes Jordão	3/2 a 14/4/2025	Andressa Rodrigues do Nascimento
Debora Azevedo da Costa	3/2 a 14/4/2025	Andressa Soares Dias Fleitas
Edcleia Pereira da Silva	3/2 a 14/4/2025	Angela Fathima Inez da Silva Lopes
Edna Maria Barros Clarindo	3/2 a 14/4/2025	Anni Carolini Ferreira de Almeida
Elaine de Oliveira	4/2 a 14/4/2025	Beatriz Ribeiro Rodrigues
Eleuza de Souza Dias	3/2 a 14/4/2025	Bibliane Augusta da Silva Gonçalves
Genelice da Cruz de Macedo	3/2 a 14/4/2025	Bonifacia Vaz
Gleyci Kelly Soares de Medeiros	3/2 a 14/4/2025	Bruna Mendes Arguelho
Inézia Belizário da Silva	3/2 a 14/4/2025	Carla Scheres Ramos
Isis Eduarda Centurion Calonga	3/2 a 14/4/2025	Carolina Goncalves Torres
Izabel Cristina Santos Aroeira	4/2 a 14/4/2025	Celia Regina Shiroma Onca
Jussara Costa Gonzalez	3/2 a 14/4/2025	Celma Gomes de Souza
Keila Cristina Santos Nonato	3/2 a 14/4/2025	Cleonora Gomes Ribeiro
Leila Maria de Paulo Silva	3/2 a 14/4/2025	Cristiane Vasconcelos Silva
Leopoldina de Jesus Arruda	3/2 a 14/4/2025	Dalva Moreira de Oliveira
Leticia Afonso Ferreira	3/2 a 14/4/2025	Dayana Martinez da Silva
Luana Conceição Carvalho Ferreira	4/2 a 14/4/2025	Debora Azevedo da Costa
Mahiris Gabriela Silva da Costa Ifrans	3/2 a 14/4/2025	Debora Noronha Vieira
Marcia Fernandes Macedo Azambuja	4/2 a 14/4/2025	Denise dos Santos
Maura Augusto Sanche	3/2 a 14/4/2025	Edcleia Pereira da Silva
Mayara Fernanda Coelho de Souza Trindade	3/2 a 14/4/2025	Edna Maria de Barros Clarindo
Miriam Lopes Abreu	4/2 a 14/4/2025	Eleuza de Souza Dias
Mirian Lima de Oliveira Santos	4/2 a 14/4/2025	Eliane Rodrigues da Silva

Natania Vicentin da Cunha Gomes	3/2 a 14/4/2025	Elizangela Alves Braga
Neide Marli Macedo de Carvalho	3/2 a 14/4/2025	Elza Goncalves de Santana Ribeiro
Patricia Aparecida de Paula Geraldo	3/2 a 14/4/2025	Fabiana de Almeida Silva Lopes
Patricia Martins Jose	3/2 a 14/4/2025	Fabiana Jorge da Silva
Paula dos Santos Adão	3/2 a 14/4/2025	Fatima Ferreira de Almeida
Rayssa Angelo Lechner dos Santos	3/2 a 14/4/2025	Fernanda de Oliveira dos Santos
Renata Martins de Souza Miranda	10/2 a 14/4/2025	Fernanda do Nascimento Tabosa
Rosalina Alves Bastos	3/2 a 14/4/2025	Gabriely Rodrigues Loureiro de Souza
Roseli Ferreira Cassimiro dos Santos	3/2 a 14/4/2025	Geovania Pessoa Alves
Sara Sobrinho Padilha	3/2 a 14/4/2025	Geyzibel da Silva Santana
Silmara Cristina dos Santos	3/2 a 14/4/2025	Hauana Leiny Paulino Rocha
Simone de Souza da Silva	10/2 a 14/4/2025	Isabela Brandão de Moraes
Simone Maria da Silva de Alencar	4/2 a 14/4/2025	Ivany Borges Ferreira
Suellen Arruda dos Santos	3/2 a 14/4/2025	Jaine Alves da Silva
Tatiane Cristina Gondim de Araujo	3/2 a 14/4/2025	Janaina Rodrigues de Araujo
Thairilaine Karine Prudencio de Lima	3/2 a 14/4/2025	Jaqueline Matucheski dos Santos
Vitória Morais Melo	3/2 a 14/4/2025	Jayne de Souza Ferreira Flores

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 242/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 388/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Barbara Bruna Damasceno Roberto	4/2 a 31/5/2025	Gleice Kellen Souza Santos de Mede
Dilson Gabriel Gutierrez de Meireles	4/2 a 31/5/2025	Josiele Santos Almeida da Silva
Jéssica Lino de Azevedo	4/2 a 31/5/2025	Kimberly Alves Ferreira
Marivalda Bezerra Soares	4/2 a 31/5/2025	Lenir Marques da Silva Santos
Neliana Benites Nantes	4/2 a 31/5/2025	Gleice Kellen Souza Santos de Mede

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 243/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 40801/2023-31.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 390/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Monitor de Alunos

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Angel Cláudia D' Avila	3/2 a 30/6/2025	Cristiane Campos
Maria Bernardeth Bernardo Franco Munhoz	4/2 a 30/6/2025	Glauca Januario de Souza
Regina Célia Claudino de Souza	6/2 a 30/6/2025	Lais Fernanda de Souza Paroba
Simone de Brito Nonato França	5/2 a 30/6/2025	Larissa Crisanto de Souza
Solange Romero	4/2 a 30/6/2025	Patricia Soares da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 244/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 64561/2023-24.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 436/GEPS/SEMADI/2025).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
414206/03	Adriana Beatriz Cardena Figueiredo	31/3/2025
423883/02	Adriana do Socorro Fernandes da Silva	31/3/2025
432563/01	Adriana dos Santos Silva	31/3/2025
421164/02	Adriana Ribeiro da Silva	31/3/2025
427760/01	Adrieli Estacio Teixeira	31/3/2025
433927/01	Alessandra Antunes Irala	31/3/2025
428013/01	Alessandra Souza Leal	31/3/2025
417486/03	Alexander de Souza Batista	31/3/2025
409474/05	Alice Zampieri de Matos	31/3/2025
421116/02	Alissandra Aparecida de Castro	31/3/2025
432769/01	Ana Beatriz Garrido Lopes	31/3/2025
416659/04	Ana Keli Miranda Lima Maeda	31/3/2025
433594/01	Ana Lupe Caroline de Barros da Silva	31/3/2025
431494/01	Ana Maria de Oliveira Zuzá Dutra	31/3/2025
421317/02	Ana Maria Prima do Nascimento	31/3/2025
406265/03	Ana Rosa Alves Barbosa	31/3/2025
421589/02	Ana Sotilde Rodrigues de Oliveira	31/3/2025
433553/01	Anderson Pompeo Vieira de Moraes	31/3/2025
417254/04	Antônia Amaro de Souza da Silva	31/3/2025
425089/02	Antônia Marcia Acunha	31/3/2025
421030/02	Antônia Rodrigues dos Santos Navarro	31/3/2025
412398/04	Aparecida Conceição de Souza Moraes	31/3/2025
409478/05	Aparecida Rozemar Alves Brum	31/3/2025
432400/01	Aurecy Leal da Silva	31/3/2025
407016/03	Auzeni Teixeira	31/3/2025
433092/01	Calina Dias Torres	31/3/2025
407007/04	Catarina Carola	31/3/2025
416452/02	Célia Pereira dos Santos	31/3/2025
427176/02	Celina Flores Faria	31/3/2025
423691/02	Cilene Aparecida do Canto	31/3/2025
432494/01	Claudineia da Costa Ferreira	31/3/2025
427615/01	Cleide Benites	31/3/2025
432730/01	Cleonice Andrade de Oliveira	31/3/2025
410213/04	Cleusa Gonçalves Souza	31/3/2025
431505/01	Cristiane Campos de Souza	31/3/2025
432745/01	Cristiane Chagas da Silva	31/3/2025
420418/02	Daniela Ferreira da Silva	31/3/2025
427945/01	Daniele Silva Vieira	31/3/2025
433133/01	Dayane Lara Nobre	31/3/2025
421172/02	Débora Rodrigues da Silva	31/3/2025
432413/01	Dirce da Silva Duarte	31/3/2025
425227/03	Edervania Braga Ovando	31/3/2025
409226/03	Edilene Ferreira da Silva Trindade	31/3/2025
425439/02	Edilene Rodrigues Gondim	31/3/2025
421003/03	Edima Rosa da Silva	31/3/2025
432491/01	Edineia Parra Viegas	31/3/2025
433030/01	Edna Pires Matucheski	31/3/2025
432732/01	Edna Silveira de Rezende	31/3/2025
432743/01	Ednilda Cristina Suares Cuellar Ferreira	31/3/2025
421316/02	Elaine Cristina dos Reis Soares Villa	31/3/2025
423999/02	Elaine da Gloria Carretoni	31/3/2025
407061/04	Elaine Maria Rivero	31/3/2025
432814/01	Elenir Vieira Alves	31/3/2025
432420/01	Eliane Maria Gonçalves	31/3/2025
409090/02	Eliane Souza Silva	31/3/2025
432806/01	Eliene Gomes Viana	31/3/2025
421845/02	Eliete Dias Gonçalves Sabino	31/3/2025
427756/01	Elisangela de Abreu Martins	31/3/2025
427821/01	Elizabeth Oliveira de Assis	31/3/2025
432768/01	Erica dos Santos Diniz	31/3/2025
421142/02	Fátima Lucas Alves Corvala	31/3/2025
433600/01	Fernanda Aparecida Galhano de Oliveira	31/3/2025
432737/01	Fernanda Lima da Silva Coelho	31/3/2025
425303/03	Francisca Virginia Pereira de Souza	31/3/2025
433932/01	Gabriely da Silva Macedo	31/3/2025
431557/01	Genir da Cunha Nunes	31/3/2025
431576/01	Gilberto Leão Magalhães	31/3/2025
400475/10	Gisele de Oliveira Rocha	31/3/2025
421155/02	Gisele Pedrosa de Freitas	31/3/2025
432827/01	Gislaine de Lourdes Dias Oliveira	31/3/2025
433792/01	Gislaine Moreira Medina	31/3/2025
427602/01	Irma Laurinda Fernandes dos Santos	31/3/2025
423934/02	Ivana Aparecida Gomes Constantino de Oliveira	31/3/2025
433953/01	Ivone Lima do Nascimento	31/3/2025
431498/01	Janete Andrade da Silva	31/3/2025
433536/01	Jéssica Arruda Ribeiro	31/3/2025
427906/01	Jéssica Camargo de Lima	31/3/2025

421962/02	Jéssica da Silva Pereira	31/3/2025
433548/01	Jéssica Freitas da Silva	31/3/2025
433793/01	Jhenifer Larissa da Silva Santos	31/3/2025
423849/02	Joana Cardoso da Silva	31/3/2025
421076/02	Joelma de Oliveira	31/3/2025
427942/01	Joelma dos Santos	31/3/2025
432848/01	Josilei Lencina Aquino	31/3/2025
427738/01	Jozeane Vieira Bento	31/3/2025
409635/05	Julia Barbosa Soares Neta	31/3/2025
433528/01	Juliana dos Santos Costa	31/3/2025
417030/03	Jusceli Mendes Barbosa	31/3/2025
433656/01	Karen Suellen do Nascimento Oliveira	31/3/2025
433797/01	Karla Caroline Galhano dos Santos	31/3/2025
420368/03	Karla Soares Bais Nunes	31/3/2025
421623/02	Katia da Costa Vieira Gonçalves	31/3/2025
432531/01	Katia Roberta Brumel Coxeu	31/3/2025
409713/04	Katia Rosangela Pereira	31/3/2025
420275/03	Kelly Airez	31/3/2025
423113/02	Larissa Paxeco Vieira	31/3/2025
432495/01	Laura Maria Nunes Pedroso dos Santos	31/3/2025
417539/03	Lenilda Vieira de Lima Matos	31/3/2025
421934/02	Leonor Boabaid da Silva	31/3/2025
432408/01	Liete Ferreira Dias	31/3/2025
434522/01	Liliam Regina Dias	31/3/2025
425276/02	Lilian Gonçalves Barreto	31/3/2025
432403/01	Lina da Rosa Arce de Freitas	31/3/2025
292109/02	Lourdes Leni Castilho	31/3/2025
432579/01	Luciana Oliveira dos Santos	31/3/2025
427755/01	Luciene Calado Barbosa	31/3/2025
427994/01	Luciene Nascimento de Oliveira	31/3/2025
421848/02	Lucilene dos Santos Caceres	31/3/2025
427737/01	Lucimara Tabordo de Mendonça Rolon	31/3/2025
416195/03	Luzinete Batista do Nascimento de Matos	31/3/2025
408164/04	Luzinete Saldanha da Silva	31/3/2025
421000/02	Luzivam Felix Pereira	31/3/2025
423357/02	Maiara Gonçalves Araujo	31/3/2025
427776/01	Márcia Aparecida da Silva	31/3/2025
410440/04	Márcia da Silva Jara	31/3/2025
427934/01	Márcia Ramos dos Santos	31/3/2025
427924/01	Márcia Torres	31/3/2025
412889/04	Márcio Roberto da Silva	31/3/2025
427758/01	Maria Aparecida da Cruz dos Santos	31/3/2025
421024/03	Maria Aparecida Gomes dos Santos	31/3/2025
416066/03	Maria Aparecida Pedrosa dos Santos	31/3/2025
427239/02	Maria Augusta Nunes da Silva	31/3/2025
265250/02	Maria Auxiliadora da Cruz Custodio	31/3/2025
424295/02	Maria Auxiliadora Lima Azambuja Verão	31/3/2025
409493/04	Maria Auxiliadora Peteres Pereira	31/3/2025
421594/02	Maria Cristina Canhete	31/3/2025
427761/01	Maria da Paz Silva Lima	31/3/2025
432736/01	Maria das Graças Alves de Lima	31/3/2025
431534/01	Maria do Carmo Lemos	31/3/2025
416644/03	Maria do Socorro dos Santos	31/3/2025
405847/04	Maria Ramona Martins Farias	31/3/2025
432795/01	Marilisa Silva do Nascimento	31/3/2025
421975/03	Marilza Souza	31/3/2025
427944/01	Marinalva da Silva Turibio Ventura	31/3/2025
423932/02	Marinalva Xavier Lopes	31/3/2025
415799/03	Marizete Vasconcelos de Sá	31/3/2025
432385/01	Marla Eloina Martins Pinto	31/3/2025
421795/03	Meire Divina da Costa	31/3/2025
425755/03	Michele Inácio da Silva	31/3/2025
432820/01	Michelle de Oliveira Maldonado	31/3/2025
433794/01	Mirieli Ferreira da Silva	31/3/2025
433934/01	Monycke Deberlly de Souza Areco	31/3/2025
433519/01	Nathalia Andrade Cordeiro	31/3/2025
433930/01	Naylla Scorfi Storari	31/3/2025
421970/03	Nelci Scariot	31/3/2025
431489/01	Nelida Maria Domingues	31/3/2025
414746/04	Olga Margarida Macedo	31/3/2025
432564/01	Orlando Pereira Gutierrez	31/3/2025
427779/01	Patricia Mazlum Seba	31/3/2025
433535/01	Rafaela Carlyne de Souza Ferreira	31/3/2025
432741/01	Raquel Feitosa Cordeiro	31/3/2025
432857/01	Reinalda Vera Riquelme	31/3/2025
433586/01	Renata Adorvina de Camargo	31/3/2025
415056/04	Renata Mayla de Oliveira Souza	31/3/2025
412812/04	Roberta Malheiro da Cunha de Andrade	31/3/2025
414732/04	Rosana Gallis Ribas	31/3/2025
412016/05	Rosangela Martins da Silva	31/3/2025
414880/03	Rosangela Miranda	31/3/2025
422016/02	Rosaura Dalila Soares	31/3/2025
415800/03	Roselena Reichel Cavallari Brandão	31/3/2025
421063/03	Roseli Vieira da Silva	31/3/2025
405761/03	Rosemeire do Prado Salvatierra	31/3/2025
432396/01	Rosemeire Gonzaga de Moura	31/3/2025
425040/02	Rosilene Isac Marília Medeiros	31/3/2025
407017/04	Rosimeire Bezerra da Silva	31/3/2025
427161/02	Rosimeire Oliveira Pereira	31/3/2025

422364/02	Rosinete Seren Pereira Leite	31/3/2025
433933/01	Rozeli Honório Felix da Silva	31/3/2025
420751/03	Rozimar Pinto dos Santos	31/3/2025
406575/04	Rozineide Alves Martins da Silva	31/3/2025
433796/01	Sabrina de Souza Gonçalves	31/3/2025
421073/02	Sandra Cirilo Dias	31/3/2025
431477/01	Sebastiana Francisca da Conceição de Aquino	31/3/2025
431617/01	Silvana Maria da Silva	31/3/2025
427917/01	Sirlene Barboza Delmondes dos Santos	31/3/2025
432517/01	Solange Maria Brito	31/3/2025
431501/01	Sueli Pinto da Costa	31/3/2025
427483/01	Suely Maria Ilario Gonçalves	31/3/2025
433551/01	Susan Borges Meneses	31/3/2025
421710/02	Suzana dos Santos Taionato	31/3/2025
421270/02	Taiane Kely da Silva Salomão	31/3/2025
431521/01	Tatiana Yarzon	31/3/2025
431503/01	Tatiane Dias Gonçalves	31/3/2025
423888/03	Tatiane Souza de Assis	31/3/2025
408079/02	Thais Borges de Meneses	31/3/2025
405965/04	Uilson Furlan	31/3/2025
427604/01	Vaneide Martins	31/3/2025
433129/01	Vanessa de Araujo Rodrigues	31/3/2025
433084/01	Vanessa Nunez de Brito	31/3/2025
435095/01	Weslainy Rodrigues Oliveira	31/3/2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 390, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, na parte referente à nomeação de RAFAELA CRISTINA DORNELES DOS REIS, matrícula n. 425613, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Ofício n. 63/SEAR/2025):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Especial de Articulação Regional, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 390, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, na parte referente à nomeação de NATÁLIA CAVALCANTI GARCIA, matrícula n. 406988, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Ofício n. 63/SEAR/2025):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Especial de Articulação Regional, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 235, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de ISABEL CRISTINA PENTEADO REZENDE, matrícula n. 361658, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de março de 2025 (Ofício n. 362/CGGP/SEFAZ/2025):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal da Fazenda, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 359, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.819, de 7 de fevereiro de 2025, que nomeou DEIWE FERREIRA DA COSTA DE PAULA, matrícula n. 413998, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 3 de março de 2025:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Especial da Casa Civil, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Executiva da Mulher, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 67, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.778, de 9 de janeiro de 2025, na parte referente à nomeação de BARBARAH MARQUES BREVE, matrícula n. 413107, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de março de 2025:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal da Fazenda, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Procuradoria-Geral do Município, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO "PE" CASA CIVIL n. 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais previstas no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Especial da Casa Civil, conforme especificações abaixo, para atuar na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Matricula	Servidor	Cargo	Setor de atuação	Orgão	Designação
268836	Eliana da Silva Santos de Souza	Encarregado Governamental	Diretoria-Executiva do Parque Tecnológico	CASA CIVIL	Agente público
416287	Luan Argemon Vieira	Assessor-Chefe	Diretoria-Executiva do Parque Tecnológico	CASA CIVIL	Agente público
381123	Valquiria de Barros Costa	Gestor de Projeto	Diretoria-Executiva do Parque Tecnológico	CASA CIVIL	Agente Público
426624	Lucas Santos Silva	Assessor-Chefe	Assessoria Jurídica	CASA CIVIL	Agente Público
378116	Jamilson de Souza Alves	Encarregado Governamental	Superintendência de Gestão Financeira	CASA CIVIL	Agente Público
399722	José Edvaldo Gomes França	Gestor Operacional	Superintendência de Gestão Administrativa	CASA CIVIL	Agente Público
393507	Henrique Bomfim dos Anjos Pinheiro	Encarregado Governamental	Superintendência de Gestão Administrativa	CASA CIVIL	Agente público
399701	Bruno Alves Acosta	Gestor Operacional	Superintendência de Gestão Financeira	CASA CIVIL	Agente Público
427328	Pedro Henrique de Oliveira Basílio	Aux. Administrativo e Financeiro	Superintendência de Gestão Financeira	CASA CIVIL	Agente Público
194115	Margarete Aparecida Inácia de Souza	Técnica Assistente	Superintendência de Gestão Financeira	CASA CIVIL	Agente Público
235768	Sonia Maria da Silva	Técnica Assistente	Superintendência da Comunicação Social	CASA CIVIL	Agente público
393507	Thayna da Silva Machado	Gestora de Processo	Superintendencia da Comunicação Social	CASA CIVIL	Agente público
418958	Topázio Verissimo da Silva	Gestora de Processo	Fundo de Apoio à Comunidade	CASA CIVIL	Agente público
412539	Leandro Pereira Marcondes	Aux. Administrativo e Financeiro	Fundo de Apoio à Comunidade	CASA CIVIL	Agente público
388304	Thiago Faria Rodrigues	Gestor de Processo	Fundo de Apoio à Comunidade	CASA CIVIL	Agente público
404932	Walter Amorim Nogueira	Assessor-Chefe	Fundo de Apoio à Comunidade	CASA CIVIL	Agente público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas

as modalidades de licitação e procedimentos auxiliares, também nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133/2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Fica revogada a Portaria "PE" Gapre n. 63, de 3 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 61, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
388939/02	Alexandro Alves Paiva	Guarda Civil Metropolitana	30	01/11/24 a 30/11/24	S
388939/02	Alexandro Alves Paiva	Guarda Civil Metropolitana	60	01/12/24 a 29/01/25	S
388939/02	Alexandro Alves Paiva	Guarda Civil Metropolitana	60	31/01/25 a 31/03/25	S
387445/01	Anderson Ferreira Pessoa	Guarda Civil Metropolitana	14	31/10/24 a 13/11/24	N
387612/01	Bruno Higa	Guarda Civil Metropolitana	30	21/10/24 a 19/11/24	N
387612/01	Bruno Higa	Guarda Civil Metropolitana	30	20/11/24 a 19/12/24	S
425847/01	Clovis Ayala de Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	13	30/12/24 a 11/01/25	N
392537/01	Debora Lais Pinto Sá	Guarda Civil Metropolitana	30	22/10/24 a 20/11/24	S
392537/01	Debora Lais Pinto Sá	Guarda Civil Metropolitana	60	21/11/24 a 19/01/25	S
394099/01	Edimilson Inacio Pires Junior	Guarda Civil Metropolitana	15	21/10/24 a 04/11/24	S
394117/01	Eliane Lima de Santana	Guarda Civil Metropolitana	05	02/01/25 a 06/01/25	N
389883/01	Edson Ortega Duraes Junior	Guarda Civil Metropolitana	30	31/10/24 a 29/11/24	N
377283/03	Fabio Ferreira Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	29/10/24 a 27/11/24	N
377283/03	Fabio Ferreira Santos	Guarda Civil Metropolitana	31	28/11/24 a 28/12/24	S
377283/03	Fabio Ferreira Santos	Guarda Civil Metropolitana	09	29/12/24 a 06/01/25	S
392933/01	Gilmar Francisco do Prado	Guarda Civil Metropolitana	07	04/11/24 a 10/11/24	N
392933/01	Gilmar Francisco do Prado	Guarda Civil Metropolitana	10	17/12/24 a 26/12/24	N
376528/03	Hermes de Souza	Guarda Civil Metropolitana	05	05/02/25 a 09/02/25	N
386105/01	Hudson da Cruz Rodrigues	Guarda Civil Metropolitana	30	14/12/24 a 12/01/25	N
386105/01	Hudson da Cruz Rodrigues	Guarda Civil Metropolitana	30	13/01/25 a 11/02/25	S
404893/02	Josiane Pereira de Souza	Guarda Civil Metropolitana	14	17/12/24 a 30/12/24	N
427493/01	Leonardo de Souza Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	22/10/24 a 20/11/24	S
426427/01	Leonardo Oterga da Silva	Guarda Civil Metropolitana	07	18/11/24 a 24/11/24	N
387503/01	Luis Celso da Silva	Guarda Civil Metropolitana	11	24/01/25 a 03/02/25	N
394098/01	Miguel Paniagua Martins	Guarda Civil Metropolitana	07	25/11/24 a 01/12/24	N
387614/01	Robson Ferreira e Silva	Guarda Civil Metropolitana	25	17/12/24 a 10/01/25	S
387640/01	Rodrigo Bernardes Benites	Guarda Civil Metropolitana	14	07/01/25 a 20/01/25	N
387400/01	Roodson Aparecido Leite da Fonseca	Guarda Civil Metropolitana	08	07/11/24 a 14/11/24	N
423280/02	Samara de Jesus da Silva	Guarda Civil Metropolitana	07	20/12/24 a 26/12/24	N
425867/01	Theo de Almeida	Guarda Civil Metropolitana	60	01/11/24 a 30/12/24	S
426517/08	Thiago da Silva Souza	Guarda Civil Metropolitana	30	21/01/25 a 19/02/25	N
426517/08	Thiago da Silva Souza	Guarda Civil Metropolitana	30	20/02/25 a 21/03/25	S
406475/02	Valeria Diniz da Silva Mendes	Guarda Civil Metropolitana	30	03/02/25 a 04/03/25	N
400632/02	Vilson da Silva Padilha	Guarda Civil Metropolitana	10	22/12/24 a 31/12/24	N
387160/01	Wagner Silva Santos Junior	Guarda Civil Metropolitana	30	18/12/24 a 16/01/25	N

387160/01	Wagner Silva Santos Junior	Guarda Civil Metropolitana	10	17/01/25 a 26/01/25	S
387160/01	Wagner Silva Santos Junior	Guarda Civil Metropolitana	45	27/01/25 a 12/03/25	S
397816/01	Wellington Leandro da Cruz Ribeiro	Guarda Civil Metropolitana	90	01/10/24 a 29/12/24	S
387641/01	Wesley Henrique de Alencar Domingos	Guarda Civil Metropolitana	45	12/12/24 a 25/01/25	S
387641/01	Wesley Henrique de Alencar Domingos	Guarda Civil Metropolitana	60	26/01/25 a 26/03/25	S

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 480, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ARIANE MARA PEREIRA SOARES PINHEIROS, matrícula n. 396632/02, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 006733/2025-14).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 481, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora JULIANA FERREIRA DE FREITAS XAVIER TRASEL, matrícula n. 396385/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de março de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 006764/2025-75).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 482, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de abril de 2025, para a servidora TATYANA BORGES VIEIRA DE BRITO, matrícula n. 416803/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 005450/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 483, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de fevereiro de 2025, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
309842/04	Aldecir Dutra de Araujo	106, de 17/01/2025	7.791, de 20/01/2025
		107, de 17/01/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 484, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de

junho de 2024, a contar de 5 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em prorrogação, sem aumento de despesas, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Função	Inciso
309842/10	Aldecir Dutra de Araujo	Coordenador Geral I	I
		Assessor Técnico III	III

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 485, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 304, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.823, 12 de fevereiro de 2025, referente a servidora SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN, matrícula n. 426959/02, a contar de 5 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402977/13	ELISA PAIVA BARBOSA	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 92599/2021-43

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391313/01	Wladimir de Oliveira Pereira	Motorista de Veículos Pesados	SESAU

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
425010/05	Joao Pedro Latronico Domingos	Medico	SESAU

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
376953/01	Andre Angelo Ferraz	Assistente Administrativo II	SESAU

PROCESSO: 005726/2025-03

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389315/01	Daniela Avila de Souza	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 004254/2025-63

DECISÃO: Deferimento parcial do pedido, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
111015/02	Juvenal Alves de Carvalho	Instrutor Formação Especial	SESAU

PROCESSO: 006125/2024-29

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONSULTA JURÍDICA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
410929/01	Aliny Miranda de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 005731/2025-16

ADVOGADO CONSTITUÍDO: Dr. Daniel Henrique Santos Luza - OAB/MS 27.935

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 9/ 2025

Convocamos a servidora PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS MARQUES, matrícula n. 387548/06, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 119283/2022-13)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 10/ 2025

Convocamos a servidora FABIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 386645/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à sua vida funcional. (Processo n. 124506/2021-66)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 11/ 2025

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
402921/22	Carlos Magno Neves Guimaraes
411355/01	Edneia Regina Salomoni
402367/16	Kesia Lacerda da Silva
401933/03	Luiz Henrique Cabrera Filho
418007/01	Ricardo da Silva Barbosa

419948/01	Verginia Ferreira da Silva
-----------	----------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 342, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.836, de 21 de fevereiro de 2025, referente a servidora SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN, matrícula n. 426959/03, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... a contar de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 23, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações no quadro abaixo, com efeito a partir do dia 03 de março de 2025:

Matrícula	Servidor	Do código	Para o código:
409227	IVONETE CORREA ANDRADE	0390102600	0390400000
246344	ROSELY MULLER	0390103500	0390101500
404071	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	0392400500	0390105200
435109	GISLAINE GARCIA NOGUEIRA	0392400500	0390104486
404434	ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	0393100100	0393200200
408492	RAFAELA FRANCA DA SILVA DELLA SANTA	0393100100	0393200200
420447	GRECO MANETTI VARGAS	0393300700	0393000500
401037	CLEIMAR LEITE DA SILVA	0390900204	0390105100
425855	SAMARA ALVES DA SILVA	0390101400	0393000000
393301	ELEUDES CELESTINA DOS SANTOS	0390103700	0390102700

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 024, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula n. **435698**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, dos Processos conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	122455/2022-37
02	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	42410/2022-34
03	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA	48840/2021-15

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula n. **435698**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e as Organizações da Sociedade Civil, dos Processos conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data da publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS	2360/2023-33

02	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	27371/2022-17
03	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44816/2022-70
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26571/2022-62
05	CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CASA DE ENSAIO	55913/2022-98
06	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH	76807/2022-39

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 026, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **GIZELI MOTTA DO PRADO** matrícula n. **264601**, como titular e **MÁRCIA DA SILVA REIS**, matrícula **206300**, para substituir como suplente, se esta, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n. **384**, de 02 de setembro de 2020, com a Proprietária: **ADÉLIA MORITA**, contrato de locação de imóvel e ocorrido no Processo Administrativo n. **57062/2020-00**.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 027, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **GIZELI MOTTA DO PRADO** matrícula n. **264601**, como titular e **MÁRCIA DA SILVA REIS**, matrícula **206300**, para substituir como suplente, se este, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n. **455**, de 03 de outubro de 2022, com a Proprietária: **SÔNIA MARIA SCHIAVO**, contrato de locação de imóvel e ocorrido no Processo Administrativo n. **89388/2022-41**.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 028, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **FABIANO GOMES FEITOSA**, matrícula n. **400545**, para desempenhar as atribuições de assessoramento especial, previstas no art. 25, letra "b", da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 3 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 029, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **EMERSON LOPES ZEFERINO**, matrícula n. **38039**, para desempenhar as atribuições de assessoramento especial, previstas no art. 25, letra "b", da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, junto à Superintendência de Gestão Administrativa e Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 3 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER****RESOLUÇÃO "PE" SEMU n. 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4 da Lei n. 11.247, resolve:

DESIGNAR os servidores Cleide Rodrigues da Costa, Matrícula n. 0189413, como titular; Marina Rosa de Sampaio Bragança, Matrícula 402667, como suplente e Irani Maluff de Mello, Matrícula n. 216364, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n.15 A, do Processo n. 065044/2023-18, firmado entre a Secretaria Executiva da Mulher e a

Empresa CGA Negócios E Distribuição Ltda, para atender a Casa da Mulher Brasileira.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

Maria Angelica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretaria Executiva da Mulher



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO GRANDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (fevereiro/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
379109	Agda da Mota Brito Capellari	SESAU
138088	Aires Rodrigues Costa	SESAU
353949	Alcione Miranda Barbosa	SESAU
397784	Alvaro da Silva Oliveira	SESDDES
57860	Alzira de Almeida Silva	SESAU
383428	Ana Gabrielle da Silva Lima Guimaraes	SESAU
98671	Angela Carneiro Jaime	SESAU
139912	Aparecida Araújo de Souza	SEMED
211648	Aparecida Gama da Silva	SESAU
371832	Cecilia Vieira de Freitas	SESAU
355933	Celeste de Oliveira	SEMED
267368	Celma Campos de Abreu Schunke	SESAU
309141	Cenira Celina Silva	SEMED
381175	Cirene Alves da Silva Severiano	SESAU
371811	Dilma Francisca Correa	SESAU
138215	Dimas Barbosa da Silva	SISEP
355364	Diva Marques Pereira	SEMED
243922	Edson Melo Ferreira	SISEP
212180	Elenice Gomes da Silva	SEMED
378271	Eloiza Gomes de Lima	SESAU
410870	Estevao Falco Castilho	SESAU
155381	Fernando Tonelle Silva	SEMED
33111	Geralda Passos de Souza	SEMED
199184	Gicele Rosane Cielo	SESAU
259675	Helenice Ribeiro dos Santos	SESAU
214892	Honorino Rangel da Silva	SEMADUR
115967	Idalina Luzia de Almeida	SEMED
27090	Irene Ferreira Braga Mendes	SEMED
139866	Ivone Costa Ferreira	SEMED
353655	Jesus da Silva Ribeiro	AGETTRAN
313009	Joacyr de Oliveira Bueno	SESDDES
163317	Jose Antonio dos Santos	SEGES
372596	Josepha Gatorano	SESAU
380306	Katia Silva Costa	SESAU
119202	Lindalva Cavalcante Leao	SESAU
391669	Lucia Aparecida da Silva Cruz	SESAU
377692	Luciana Brasil Ferreira	SESAU
387091	Margareth Pereira Rocha Madruga do Nascimento	SESAU
219126	Maria Aparecida de Menezes Machado	SESAU
373554	Maria de Lourdes Neres Noletto	SESAU
127051	Maria de Lourdes Romao Peixoto	SEMED
41335	Maria de Lourdes Santa Barbara	SEMED
377939	Maria do Carmo Silva Brand	SEMED
296465	Maria Edileuza Amarante de Souza	SEMED
9482	Maria Eliza Carvalho de Souza	SEMED
214280	Maria Figueiredo de Almeida Araujo	SESAU
333654	Maria Lucia de Oliveira Santos Vaz Ferreira	SESAU
189324	Maria Lucia Lisboa	PLANURB
133817	Maria Selma Perez	SEMED
378402	Marilidia Satiro	SEMED
192228	Marli Damasceno Sanches	SEMED
386843	Mauriana de Souza Vargas	SESAU

252638	Mirna de Camargo Luiz	SEMED
129887	Mirtes dos Santos Jesuino	SEMED
371682	Monica Orro de Campos Viega	SESAU
137952	Monica Renata Oigusuku de Oliveira	SEFIN
126314	Monira Tereza Barbosa	SEMED
70050	Nadja Nara Galando Delgado	SEMED
399956	Naudimar Pereira de Oliveira	SESAU
66222	Neide Pereira de Sousa Paixao	SESAU
79871	Neusa Fraga Pithan	SEMED
261203	Newton Renato Ouriques Couto	SESAU
285307	Nilce Nunes de Oliveira	SEMED
48372	Nilton de Oliveira Gomes	SEMADUR
1074	Nilza de Faria Lima	SEGES
421543	Olidia Alves dos Santos	SEMED
3891	Orlando Onorio Cardoso	SISEP
268631	Paulo Cezar Machado	SESAU
380086	Porfirio Espindola	SESAU
267880	Ramao Pedro Firmino	SEMED
64157	Renato Braz de Souza	SECTUR
118478	Rene Saueia Martinez	FUNESP
387467	Ronaldo Adriano Ramos	SESDDES
80217	Rosa Morara	SEMED
383794	Rosemeire Castro Rosa Ferrarezi	SEMED
384779	Rotterdam da Silva Sousa	SESAU
90522	Sebastiana Eleuterio Souza	SEMED
273775	Silmara Miranda Oliveira	SESAU
382500	Tatiane Rondon de Mello	SESAU
321745	Walter Weiler Junior	SEGES
201502	Zaira Alves da Silva	SEMED
384239	Zoraia Ramona Veslasques Parra	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
217603/3	Edina de Matos Paim
76562/9	Ednaldo Chagas de Lima
69469/19	Joao Augusto Barbizam
105198/3	Maria Aparecida Dias de Oliveira
67539/4	Nilton de Oliveira Gomes
178217/2	Teofilo Galeano

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA foi deferido parcialmente e o recurso impetrado pela empresa MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, foi indeferido. Ficam convocadas as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073.089/2024-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 12/03/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=180

Campo Grande - MS, 10 de março de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Gerente de Processamento das Licitações

Pregoeira

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.815, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.739/2024-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES DO TIPO HOT DOG, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do

Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 038/2024, torna público o **CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO** dos itens descritos abaixo:

Onde Conستou:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	V A L O R UNIT. (R\$)
01	Pão - Tipo: hot dog; Apresentação: miolo branco e casca de cor dourada homogênea; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Peso: 50 gramas por unidade; Requisito: ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: plástica, transparente, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, data de validade, data de fabricação e/ou número do lote.	1 - Un.	4.177.551	CANCELADO	CANCELADO
1.1	Pão - Tipo: hot dog; Apresentação: miolo branco e casca de cor dourada homogênea; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Peso: 50 gramas por unidade; Requisito: ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: plástica, transparente, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, data de validade, data de fabricação e/ou número do lote.	1 - Un.	1.392.517	CANCELADO	CANCELADO

Passe a Constar:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	V A L O R UNIT. (R\$)
01	Pão - Tipo: hot dog; Apresentação: miolo branco e casca de cor dourada homogênea; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Peso: 50 gramas por unidade; Requisito: ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: plástica, transparente, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, data de validade, data de fabricação e/ou número do lote.	1 - Un.	4.177.551	CANCELADO	CANCELADO

Campo Grande - MS, 10 de março de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 002/2025

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **550º Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social do ano de 2024, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **003** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.ª Mario de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 002/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	IN-SCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/ RES. CNAS
Associação de Moradores Jardim das Perdizes	27/02/2025	16.046.229/0001-05	Inscrição de n. 33 ANO:2024	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. conforme a deliberação CMAS 15/2016

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 003/2025

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO LAR DE SANTANA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **550º Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Indefere o pedido de Inscrição no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos**, da Entidade **Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana . CNPJ: 00.067.968/0001-35**

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.003** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.ª Mário de Freitas
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 004/2025

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECER DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **550ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **002, 005**, da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.ª Mario de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 004/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/RES. CNAS
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS-Projeto Segunda Casa – UNIDADE I, II e III	27/02/2025	11.646.310/0001-02	Inscrição de n. 51	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos-Casa Lar. Conforme a deliberação CMAS 15/2016
Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco	27/02/2025	02.879.216/0001-02	Inscrição de n. 123	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 005/2025.

APROVA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.007/2025 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **550ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos**. Da Entidade **Obras Sociais Francisco Thiesen**. **CNPJ: 02.054.553/0001-52**. Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.007** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 005/2025.

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
Obras Sociais Francisco Thiesen	27/02/2025	02.054.553/0001-52	n. 179	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 006/2025

ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIO PARECER POR MEIO DOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DO CMAS DOS ANOS ANTERIORES E PROCESSO ATUAL, COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO

GRANDE/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **550ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a atualização de inscrição de Serviço da Entidades e Organização de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar os Relatórios Pareceres **001**, da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.ª Mario de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 006/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFI-CAÇÃO/RES. CNAS
Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	27/02/2025	02.535.229/0001-56	Inscrição de n. 01	Atualização de Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 Anos e Defesa e Garantia de Direitos.
			Inscrição de N. 147		Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 007/2025

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.006/2025 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **550ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025**.

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o pedido de inscrição do **Serviço de Defesa e Garantia e Direitos**. Da Entidade **Instituto Mais Nazareno**. **CNPJ: 09.247.872/0001-23**. Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n.006** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Cons.º Mário de Freitas
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 007/2025

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
Instituto Mais Nazareno	27/02/2025	09.247.872/0001-23	n. 180	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 978/2025/CMS

APROVA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/ MS, QUADRÊNIO 2025-2029.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo

Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer 001/2025 - da Comissão Provisória Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do pleno em sua 453ª Sessão Ordinária, datada de 26 de fevereiro de 2025.

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Edital de Chamada Pública para o Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, Quadriênio 2025-2029.

Art. 2º – Fazem parte desta Deliberação os Anexos I e II, conforme seguem:

Anexo I - EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, QUADRIÊNIO 2025-2029.

Anexo II - FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO.

Art.3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de fevereiro de 2025.

Cons.^a Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 978/2025/CMS

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, QUADRIÊNIO 2025-2029

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde e Critérios para Cadastramento das Entidades e Movimentos Sociais no Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, criada conforme deliberado pelo pleno em sua 452ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 08 horas, na Sede da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados - AAO, R. Rui Barbosa, nº 691 – Vila Santa Dorotheia, ainda em conformidade com o disposto no inciso V do Art. 27 e inciso VI do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, considerando:

- O Decreto nº 14.166, de 05 de março de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- A Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselho Municipais de Saúde;
- Convoca o Processo para Eleição de Conselheiros Municipais de Saúde a ser realizada no dia **07/04/2025**, a partir das 08:00hs as 11:00hs, e das 13:00hs até as 16:00hs, no Conselho Municipal de Saúde, Avenida Madri, 324 Vila Alba, CEP 79100-430, para os representantes de Entidades e dos Movimentos Sociais, que atuam no âmbito do município de Campo Grande/MS.

Conforme disposto no Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, o mesmo é constituído por 16 (dezesesseis) Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, com a seguinte distribuição:

- I – 8 (oito) representantes de usuários e respectivos suplentes;
- II – 4 (quatro) representantes de trabalhadores de saúde e respectivos suplentes;
- III – 4 (quatro) representantes de Gestor/Prestadores de Serviços (Públicos e Privados) e respectivos suplentes.

Podem se cadastrar as Entidades e Movimentos Sociais, que atuam no âmbito do Município de Campo Grande/MS, com personalidade jurídica constituída e a direção se encontrar em plena vigência de legítimo mandato, apresentando cópia da documentação comprobatória, até o dia **20/03/2025**:

- a) Ata da última eleição da Diretoria devidamente registrada em Cartório.
- b) Estatuto vigente devidamente registrado em Cartório.
- c) Ficha de Cadastro para Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela Instituição e/ou Entidade. (anexo do edital).
- d) Relatório anual de atividades e/ou apresentação de fotos de atividades realizadas, publicações de matérias/fatos de atividades em sites, jornais e/ou revistas, para fins de comprovação de atividades, de no mínimo, dois anos de existência.

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, em seu Art. 5º No início do mandato os conselheiros tomam posse perante o (a) Prefeito (a) do município de Campo Grande/MS ou representante legal, no ato de posse deverá apresentar as seguintes certidões:

- I - certidão de quitação eleitoral;
- II - certidão de antecedentes criminais;
- III - documentos relacionados no Decreto 12.675 de 1º de julho de 2015, regime "ficha limpa".
- IV – Documentos pessoais (RG/CPF);

Conforme o disposto na Terceira Diretriz da Resolução/CNS nº 453/2012, inciso III - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) povos originários;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (LGBTQIAPN+, Pop rua, RAESP-MS...);
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas;
- l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) comunidade científica;
- n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
- q) governo.

As oito vagas de Titulares e oito Suplentes das Entidades e Movimentos Sociais serão preenchidas, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, Entidades e Movimentos Sociais, que atuam no âmbito do Município de Campo Grande - MS.

Com as seguintes representações:

- ✓ 01 Titular e Suplente - Associações de Pessoas com Patologias;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Associações de Pessoas com Deficiências;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Povos originários;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Movimentos Sociais e Populares organizados (Movimento Negro, LGBTQIAPN+. Pop rua, RAESP.MS);
- ✓ 01 Titular e Suplente Movimento Organizado de Mulheres em Saúde;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Entidades de Aposentados e Pensionistas;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Organizações de Moradores;
- ✓ 01 Titular e Suplente - Organizações Religiosas;

Dos Trabalhadores nos SUS, sendo 04 Titulares e seus respectivos Suplentes, com as seguintes representações:

- ✓ 01 Titular e Suplente de Associações de Trabalhadores em Saúde.
- ✓ 01 Titular e Suplente de Conselhos de Profissões Regulamentadas em Saúde.
- ✓ 01 Titular e Suplente de Sindicatos em Saúde.
- ✓ 01 Titular e Suplente de Federações e Confederações obedecendo as Instâncias Federativas em Saúde.

Os representantes do segmento Gestor/Prestador de serviço apresentando 04 (quatro) titulares e respectivos suplentes serão indicados pelo Gestor Municipal em Saúde.

As entidades deverão votar em conformidade a sua área de atuação e representatividade, exemplos: as entidades de representação de usuários de patologia deverão se cadastrar e votar na vaga e entidade de patologia para compor o Conselho Municipal de Saúde, assim sucessivamente as outras entidades deverão votar conforme suas atuações e representatividades.

No Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, se não houver a participação de todas as representações supracitadas, a Comissão Eleitoral poderá preencher as vagas remanescentes com as instituições habilitadas que estiverem presentes.

Os documentos deverão ser enviados via e-mail, em formato PDF, para o seguinte e-mail: comissaoeleitoral2025.cmscg@gmail.com, até o dia 14 de março de 2025, impreterivelmente. Não serão aceita documentação com pendência, sob pena de não concorrer à vaga.

Após as eleições e divulgado o resultado das eleições, conforme o Art. 4º Os Conselheiros serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal de Campo Grande/MS e terão o mandato de (quatro) anos, a partir da publicação.

A Comissão Eleitoral descreve abaixo, uma estimativa de cronograma para este Edital:

20/03/2025: Data limite para formalização do cadastramento das entidades.

26/03/2025: Data limite publicação das entidades habilitadas como candidatas e/ou votantes no DIOGRANDE.

28/03/2025: Data limite para formalização de questionamentos.

07/04/2025: Data para realização da eleição das entidades das 08 horas às 11h votação dos trabalhadores; 11h00min às 12h30 apuração dos votos do segmento trabalhador.

Das 13h00 às 16h00 votação do segmento usuários; 16h00min às 17h30min apuração dos votos do segmento usuário, e posteriormente a divulgação das entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande-MS.

29/03/2025: Data limite para a Gestão enviar ofício com o nome de seus devidos representantes;

09/04/2025: Envio para publicação de divulgação do resultado final a ser publicado no DIOGRANDE.

22/04/2025: Data limites para entidades encaminhar nome com currículos dos representantes das entidades eleitas em conformidade ao Art. 5º No início do mandato os conselheiros tomam posse perante o (a) Prefeito (a) do município de Campo Grande/MS ou representante legal, no ato de posse deverá apresentar as seguintes certidões: I - certidão de quitação eleitoral; II - certidão de antecedentes criminais; III - documentos relacionados no Decreto 12.675 de 1º de julho de 2015, do regime "ficha limpa", IV - Documentos pessoais (RG/CPF);

A Eleição será por cédula de votação, em Urna lacrada, devendo para ser eleita a entidade obter a maioria simples dos votos.

Em caso de empate, será eleita a entidade com maior tempo de fundação.

Esta Comissão estabelece ainda que: para a apuração dos votos será necessário a presença de no máximo 03 (três) representantes, sendo 02 (dois) de Entidades e/ou Movimentos e 01 de trabalhadores, para acompanhar o processo de contagem dos votos, devendo indicar seu interesse já na Ficha de Cadastro.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este Edital foi elaborado, apreciado e aprovado por esta Comissão Eleitoral, em reunião no dia 06 de fevereiro de 2025, encaminhada à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, de Campo Grande/MS, para as devidas providências.

Analisado e aprovado pelo pleno do CMS em sua 453ª Sessão Ordinária datada de 26 de fevereiro de 2025 pela Deliberação n. 978/2025/CMS.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2025.

Cons.^a Cleonice Alves de Albres
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 978/2025/CMS

FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO CMS/CG/MS

Entidade: _____
Endereço _____
Cep: _____ bairro: _____ cidade: _____
Fone:(67) _____ fax:(67) _____
E-mail _____ celular _____
CNPJ: nº _____
Presidente _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Cep: _____ bairro: _____ cidade: _____
Fone:0xx67 _____ fax:0xx67 _____
E-mail _____ celular _____
Início do mandato _____ / _____ / _____
Término do mandato _____ / _____ / _____

Ano de fundação: _____/_____/_____

Solicita:

- cadastro para habilitação a receber votos (candidatura)
 cadastro para habilitação a votar (votante)
 acompanhar a apuração dos votos

Comprometendo-se em cumprir os objetivos estabelecidos em seu regimento interno, sendo entregue junto a esta Ficha de Cadastro para Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, **apresentando cópia da documentação comprobatória: a) Ata da última eleição da Diretoria devidamente registrada em Cartório; b) Estatuto vigente devidamente registrado em Cartório; c) Ficha de Cadastro para Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela Instituição e/ou Entidade e, d) Relatório anual de atividades e/ou apresentação de fotos de atividades realizadas, publicações de matérias/fatos de atividades em sites, jornais e/ou revistas, para fins de comprovação de atividades, de no mínimo, dois anos de existência.**

Apresentando as indicações dos (as) senhores(as):

Titular _____
 Endereço: _____
 Cep: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 Fone: (67) _____ fax: (67) _____
 E-mail _____ Celular: (67) _____
 Suplente _____
 Endereço: _____
 Cep: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
 Fone: (67) _____ fax: (67) _____
 E-mail: _____ celular: (67) _____
 Representarão esta entidade nas atividades do Conselho Municipal de Saúde, de Campo Grande/MS.

Estou ciente, que em caso de eleita, os indicados, deverão apresentar, no ato de posse, de acordo com o Art. 5º No início do mandato os conselheiros tomam posse perante o (a) Prefeito(a) do município de Campo Grande/MS ou representante legal, no ato de posse deverá apresentar as seguintes certidões:

- I - certidão de quitação eleitoral;
 II - certidão de antecedentes criminais;
 III - documentos relacionados no Decreto 12.675 de 1º de julho de 2015, regime "ficha limpa".
 IV - Documentos pessoais (RG/CPF);

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campo Grande, MS, em _____/_____/_____

Assinatura e carimbo
 Diretor/Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.176, de 7 de março de 2025.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ACÁCIA MORENA", DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 21/2025, aprovado em sessão plenária de 7 de março de 2025, e o disposto no Processo N. 96050/2024-16,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil no **Centro de Educação Infantil "Acácia Morena"**, de Campo Grande/MS, mantido por ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ACÁCIA MORENA, pelo prazo de três anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.177, de 7 de março de 2025.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI IVONE CALARGE ZAHRAH, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 22/2025, aprovado em sessão plenária de 7 de março de 2025, e o disposto no Processo N. 46161/2024-45,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Ivone Calarge Zahrahan**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.178, de 7 de março de 2025.**CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO BLOOMING EDUCATION, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 23/2025, aprovado em sessão plenária de 7 de março de 2025, e o disposto no Processo N. 95783/2024-51,

DELIBERA:

Art. 1º Credencia a instituição de ensino **Blooming Education**, de Campo Grande/MS, mantida por BLOOMING EDUCATION LTDA, e inscrita no CNPJ N. 57.942.334/0001-00, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino **Blooming Education**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2025.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.744, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.154, de 5 de dezembro de 2024.****AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA URSINHO PANDA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 101/2024, aprovado em sessão plenária, de 5 de dezembro de 2024, e o disposto no Processo N. 57451/2024-97,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na **Escola Ursinho Panda**, de Campo Grande/MS, mantida por AUREA REGINA TALEBI PAULO LOPEZ - ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de dezembro de 2024.

Elisangela Melo da Silva
Conselheira-Presidente do CME/CG/MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**DELIBERAÇÃO N. 406/CMDPI/2025.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **257ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº **01/2025** e **02/2025** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI.

Deliberação 407/CMDPI/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária e da **257ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2025.** **Considerando** a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - APROVAR os Pareceres **n.03/2025, n.04/2025 e n.06/2025** da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - APROVAR os projetos aptos a receber recursos do Fundo Municipal do Idoso à

entidade constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI.

Anexo único da Deliberação 407/CMDPI/2025

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso do Projeto 80%	Recurso do FMI 20%	Recurso Pleiteado	Situação
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	"Saúde para Todos"	R\$ 237.423,51	R\$ 59.355,88	R\$ 296.779,39	APROVADO
SIRPHA - Lar do Idoso	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	"Arte e Memória"	R\$ 24.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	APROVADO
Obras Sociais Francisco Thiesen	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	"Alegria na Melhor Idade"	R\$ 28.038,40	R\$ 7.009,60	R\$ 35.048,00	APROVADO

Deliberação 408/CMDPI/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária e da **257ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2025.**

Considerando a Deliberação n. 77/CMI/2015 de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - APROVAR os Pareceres n. 05/2025, da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - APROVAR o projeto apto a receber recursos do Fundo Municipal do Idoso à entidade constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2025.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo único da Deliberação 408/CMDPI/2025.

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso Pleiteado	Situação	CNPJ
Associação Asilo São João Bosco	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	"Colaboradores, Equipe Motivada, Instituição Forte "	R\$ 629.342,22	INDEFERIDO	03.708.120.0001-36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS INDÍGENAS

DELIBERAÇÃO N. 03/CMDDI/2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL QUE CONDUZIRÁ A ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO-GOVERNAMENTAIS DESTES CONSELHO DE DIREITOS, GESTÃO 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE (CMDDI/CG/MS), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n. 7.227, de 18 de abril de 2024, faz publicar a **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO-GOVERNAMENTAIS** para comporem o plenário do **CMDDI/CG/MS** para o biênio 2024/2026 que se reger-se-á de acordo com a legislação pertinente, considerando a decisão na **sessão plenária n. 177º, realizada na data de 14 de fevereiro de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituída a composição dos membros da Comissão Eleitoral da Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil Não-Governamentais, na gestão 2024/2026.

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA A GESTÃO 2024/2026

Coselheiro de Direitos Agnaldo Arruda Areco
Conselheira de Direitos Silvana Dias de Souza Albuquerque
Conselheira de Direitos Rute Torres Poquiviqui Bondarczuk

Art. 2º. Fica designado o Conselheiro de Direitos Agnaldo Arruda Areco, para presidir a Comissão Eleitoral da Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil Não-Governamentais, na gestão 2024/2026.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Lisio Lili

Conselheiro Presidente/CMDDI/CG/MS

DELIBERAÇÃO N. 04/CMDDI/2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO PLANO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA DESTES CONSELHO DE DIREITOS, GESTÃO 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE (CMDDI/CG/MS), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n. 7.227, de 18 de abril de 2024, faz publicar a **COMISSÃO QUE ATUARÁ NO PLANO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA DESTES CONSELHO DE DIREITOS**, para o biênio 2024/2026 que se reger-se-á de acordo com a legislação pertinente, considerando a decisão na **sessão plenária n. 177º, realizada na data de 14 de fevereiro de 2025.**

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituída a composição dos membros da Comissão que atuará no Plano da Educação Indígena deste Conselho de Direitos, gestão 2024/2026.

COMISSÃO QUE ATUARÁ NO PLANO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA DESTES CONSELHO DE DIREITOS, GESTÃO 2024/2026.

Coselheiro de Direitos Thais Belizário de Lucena
Conselheira de Direitos Ivaneis Gonçalves Moreira
Conselheira de Direitos Aliscinda Tibério

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

Lisio Lili

Conselheiro Presidente/CMDDI/CG/MS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.815 de 05/02/2025.

Pauta de Julgamento N. 0011/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **11 (onze) do mês de março de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Antônio Eurivan da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0345/2024**
PROCESSO: **107698/2023-44**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**
RECURSO: **Voluntário n. 0343/2020**
PROCESSO: **101606/2018-46**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
PATRONO: **Guilherme Saab Lanza OAB/MS 23.751-B**

RECORRENTE: **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região**
RECURSO: **Voluntário n. 0209/2021**
PROCESSO: **53347/2020-08**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Neide Maria Rodrigues**
PATRONO: **Oclécio Assunção Júnior OAB/MS 11.727**

RECORRENTE: **Instituto Nacional de Desenvolvimento MS Vida**
RECURSO: **Voluntário n. 0142/2024**
PROCESSO: **103315/2023-31**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Anderson Kim Franco Nascimento OAB/MS 21.120**

RECORRENTE: **Onofre Pauffero**
RECURSO: **Voluntário n. 0238/2024**
PROCESSO: **30705/2024-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**

RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Município de Campo Grande**
RECORRIDO: **I.E.R. Vivendas Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **de Ofício n. 0027/2021**
PROCESSO: **85364/2017-73**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Tsuge & Cia Agropecuária LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0298/2022**
PROCESSO: **140251/2021-98**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Cláudio Massaaki Tsuge**
PATRONO: **Paulo Victor Diotti Victoriano OAB/MS 12.801**

RECORRENTE: **Encon Engenharia Comércio e Construções LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0015/2024**
PROCESSO: **9374/2023-04**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Leonardo Vilalba**
PATRONO: **Túlio Brandão Coelho Martins de Araújo OAB/MS -21.188B**

RECORRENTE: **Maria Lúcia da Silva do Nascimento/Cícero Gomes do Nascimento**
RECURSO: **Voluntário n. 0362/2024**
PROCESSO: **91648/2023-83**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
REVISOR: **Luís Alexandre Holak**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
REPRESENTANTE: **Tatiane Gomes Ferreira**

RECORRENTE: **Alipio de Lara Neto/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0162/2024**
PROCESSO: **62726/2022-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2025

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.815 de 05/02/2025.

Pauta de Julgamento N. 0012/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **12 (doze) do mês de março de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Max Administração de Imóveis Próprios EIRELI**
RECURSO: **Voluntário n. 0235/2020**
PROCESSO: **91162/2019-03**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Max Antônio Souza Moraes**
PATRONO: **Giulliano Gradazzo Catelan Moseno OAB/MS 13.646**
PATRONO: **Nilson de Oliveira Castela OAB/MS 13.212**
PATRONO: **Thiago Amorim Silva OAB/MS 13.499**

RECORRENTE: **Geraldo Marcelo Barone/Cléu Mari de Oliveira Gonçalves/Leandro de Oliveira Barone**
RECURSO: **Voluntário n. 0520/2020**
PROCESSO: **65965/2020-56**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
REVISORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Nair Cavalieri Matos OAB/MS 22.003**

RECORRENTE: **Maria de Fátima Lopes**
RECURSO: **Voluntário n. 0497/2024**
PROCESSO: **87335/2022-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Jacqueline Folley Coelho/Denise Ramos Flores Bisogenin**
RECURSO: **Voluntário n. 0360/2024**
PROCESSO: **31312/2023-34**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **P & R Participações LTDA/Celso Francisco Pasa**
RECURSO: **Voluntário n. 0014/2022**
PROCESSO: **53984/2021-84**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

REPRESENTANTE: **Hilda Maria Vieira Rosa Pasa**

RECORRENTE: **CN Informática LTDA - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0173/2022**
PROCESSO: **76752/2021-68**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Eduardo Wandreley Gomes OAB/MS 16.642-A**
PATRONO: **Leandro Wanderley Gomes OAB/MS 19.630-B**
PATRONO: **Nilo Gomes da Silva OAB/MS 10.108**

RECORRENTE: **Ivo Marcos Favarão/Cleide Alves Caballero Lima**
RECURSO: **Voluntário n. 0321/2024**
PROCESSO: **1409/2024-76**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ferreira Gomes Imóveis LTDA**

RECORRENTE: **Odir Garcia de Freitas**
RECURSO: **Voluntário n. 0400/2024**
PROCESSO: **55321/2024-19**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
PATRONO: **Jáder Evaristo Tonelli Peixer OAB/MS 8.586**

RECORRENTE: **Juliana Sophia de Oliveira de Souza**
RECURSO: **Voluntário n. 0451/2024**
PROCESSO: **30252/2024-50**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2025

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Acórdão: 0047/2025
Recurso: Voluntário n. 0217/2024
Processo: 94447/2023-38
Recorrente: Nilda da Silva
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Érica Lilian Aguenta de Souza
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relatora: Lucélia da Costa Nogueira Tashima
Revisor: Eduardo Parra Pascolat

EMENTA: TRIBUTÁRIO - IMUNIDADE - CONTRIBUINTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS - COMPROVAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - O benefício da imunidade tributária está vinculada ao atendimento dos requisitos estabelecidos em norma.

II - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0217/2024.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2025.

Sergio Antonio Parron Padovan **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
Presidente **Redatora**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adriane Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.853, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 021/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento

deste resultado.

Campo Grande-MS, 10 de Março de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX 51807/2019-01 059-43340 IMPROCEDENTE
XXX 53933/2019-29 055-47260 IMPROCEDENTE
XXX 53943/2019-82 055-47261 IMPROCEDENTE
XXX 54228/2019-11 057-32560 IMPROCEDENTE
XXX 54240/2019-16 310-32569 PROCEDENTE
XXX 54392/2019-56 313-47467 PROCEDENTE
XXX 54454/2019-10 057-47478 PROCEDENTE

XXX 54467/2019-53 411-47486 IMPROCEDENTE
XXX 54639/2019-15 055-24573 IMPROCEDENTE
XXX 55483/2019-45 313-32708 IMPROCEDENTE
XXX 55486/2019-33 311-32709 IMPROCEDENTE
XXX 55631/2019-31 057-43341 IMPROCEDENTE
XXX 55722/2019-94 055-32518 IMPROCEDENTE
XXX 56539/2019-33 310-32666 IMPROCEDENTE
XXX 59251/2019-10 055-47281 IMPROCEDENTE
XXX 39259/2022-66 035-05720 IMPROCEDENTE
XXX 39265/2022-69 035-05722 IMPROCEDENTE
XXX 39268/2022-57 035-05723 IMPROCEDENTE
XXX 39272/2022-24 035-05727 IMPROCEDENTE
XXX 39276/2022-85 035-05730 IMPROCEDENTE
XXX 39314/2022-72 033-05556 IMPROCEDENTE
XXX 41218/2022-11 035-02889 IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 11.676/25

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA, EM 7 DE MARÇO DE 2025, SOB O n. 6.229/2025, A MENSAGEM n. 6, DE 7 DE MARÇO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 3, DE 7 DE MARÇO DE 2025, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 11.676/25, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 5.447.586,69 PARA A CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE".

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Ambiental simplificada por Adesão e Compromisso** com validade de **48 MESES** a contar de 18/02/2025, para atividade de **Lojas, galerias e centros comerciais com área útil acima de 1.500 m² até 10.000 m²** localizada à **AV. Coronel Antonino, s/n Q:13 L:000A, Nova lima** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ÁGUAS GUARIROBA S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação** para atividade de **Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Los Angeles - Geosteel**, localizada à **Av. Henrique Bertin, nº 8070**, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

ALESSANDRA HELENA GONSALVES DE ANDRADE torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL**, localizada à **RUA PERNAMBUCO, nº 3550, BAIRRO AUTONOMISTA, PARCELAMENTO JARDIM AUTONOMISTA III** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ART YRAPUA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia - Renovação para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA**. Localizada à **RUA LORENZO TORRES CINTAS LOTE 1R QUADRA 42, BAIRRO CENTRO OESTE** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

BONATTO & CIA LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **17 MESES E 17 DIAS** a contar de 26/02/2025, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada à **RUA ARTHUR JORGE 2838, BAIRRO MONTE CASTELO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CGR-PEC2 Empreendimentos SPE Ltda - CNPJ 32.257.975/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES a da Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Instalação Nº 02.029/2024- Processo Nº 72520/2017-54 - PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO TIPO L3**, localizado ao **LOTE 9A**, rua Ide Abdul Ahad, integrante do parcelamento Jardim Veraneio, situado no Bairro Chácara dos Poderes, município de Campo Grande - MS.

CONDOMÍNIO EVOLUTION BUSINESS CENTER torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 28/02/2025, para atividade de **Condomínio Comercial**. Localizada à **Avenida Afonso Pena, 5723, Bairro Royal Park**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURERE I torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB **A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIO**

RESIDENCIAL COM 40 UNIDADES, localizado à **AVENIDA NORTE, N. 617, MONTE CASTELO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURERE I torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB **A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 40 UNIDADES**, localizado à **AVENIDA NORTE, N. 617, MONTE CASTELO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

ENDO CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO** localizada à **AVENIDA AFONSO PENA, 4103 - CIDADE JARDIM** no município de Campo Grande -MS.

HF ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia - Prorrogação (LP n. 01.017/2023) para atividade de **Loteamento Fechado - L3**, localizado no Lote HFR3, resultante do desdobro do Lote HFR, Bairro Chácara Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

IDAMIR JOSÉ MUNARINI torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB **A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1500 M² E ATÉ 10.000 M²**, localizado à **AVENIDA GUAICURUS, N. 2696, BAIRRO UNIVERSITÁRIO** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO URBANO COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 50 HA** localizada à **RUA ARCEBURGO, LOTE "2K" - BAIRRO MORENINHA** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **LOTEAMENTO URBANO, COM ÁREA ATÉ 50 HA (92 LOTES)** localizada à **RUA CORREDOR PÚBLICO 01, S/N, LOTE 3A, QUADRA OCHAC - BAIRRO MORENINHA**, no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 28/02/2025, para atividade de **SUPERMERCADO**, localizada à **RUA JOAQUIM MURTINHO, 3167, CHÁCARA CACHOEIRA**, no município de Campo Grande -MS.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SUA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DE PROPRIEDADE DO CONSÓRCIO CENTRAL MS, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS.

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 13/03/2025.

FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTA: As empresas interessadas em participar deverão buscar pela disputa eletrônica no portal <https://comprasbr.com.br/>

Campo Grande – MS, 10 de março de 2025.

Leandro Santos da Silva
Agente de Contratação da Fase Externa